



PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO

ANO 2024 – CMM

(Do Sr. Dudu Tavares)

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
MÉRITO DA ADVOCACIA AO SENHOR
NADSON RODRIGO DOS SANTOS COLARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Macapá aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO DA ADVOCACIA, a NADSON RODRIGO DOS SANTOS COLARES, pelas suas relevantes e destacadas atuações na advocacia, no Município de Macapá.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente marcados, para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - O Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 23 de outubro de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS
TAVARES:74482343234
343234

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS
TAVARES:74482343234
Dados: 2024.10.24 09:29:35 -03'00'

Eduardo Tavares
Vereador (PDT/AP)



Av. Pedro Américo, 736 - Laguninho, Macapá - AP - CEP.: 68908-199

(96) 99176-112 VER.DUDUTAVARES@MACAPA.AP.LEG.BR



Nº PROC.: 03524 - PDL 220/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005965 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0D2A2716051BC24F54EE7136F0C7810



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto nesta Egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento a **NADSON RODRIGO DOS SANTOS COLARES**, pelas suas relevantes e destacadas atuações na advocacia, no Município de Macapá.

Há 10 anos atuando como advogado, é especialista em direito e processo do trabalho e direito previdenciário. Atuou como defensor público, na Defensoria Pública do Estado do Amapá, onde deu assistência integral aos usuários, garantindo o direito ao acesso a justiça, independente da condição financeira.

Devido a sua brilhante trajetória na advocacia, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem a este dedicado profissional, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO DA ADVOCACIA**.

Deste modo, este signatário espera contar com a concordância dos méritos pares para a aprovação da presente propositura.

Palácio JANARY NUNES, em 23 de outubro de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS
TAVARES:74482343234
2343234

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS
TAVARES:74482343234
Dados: 2024.10.24 09:30:07 -03'00'

Eduardo Tavares
Vereador (PDT/AP)



Av. Pedro Américo, 736 - Lagunho, Macapá - AP - CEP: 68908-199

(96) 99176-2412 VER.DUDUTAVARES@MACAPA.AP.LEG.BR

Nº PROC.: 03524 - PDL 220/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005965 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0D2A2716051BC24F54EE7136F0C7810

